PORTARIA Nº 21 – 06 de fevereiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário de feriados, de dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão, estabelecido através da Portaria nº 263/2023:

I. 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal;
II. 02 a 05 de janeiro, recesso;
III. 12 de fevereiro, segunda-feira, recesso;
IV. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
V. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até as 13h30min;
VI. 18 de março, segunda-feira, recesso;
VII. 19 de março, terça-feira, São José - Padroeiro do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
VIII. 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional;
IX. 21 de abril, domingo, Tiradentes, feriado nacional;
X. 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;
XI. 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
XII. 31 de maio, sexta-feira, recesso;
XIII. 07 de setembro, sábado, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;
XIV. 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, feriado nacional;
XV. 14 de outubro, segunda-feira, aniversário do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
XVI. 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público, feriado nas repartições públicas;
XVII. 02 de novembro, sábado, Finados, feriado nacional;
XVIII. 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XIX. **20 de novembro, quarta-feira, Dia da Consciência Negra, feriado nacional**;
XX. 23 e 24 de dezembro, recesso;
XXI. 25 de dezembro, quarta-feira, Natal, feriado nacional;
XXII. 26 a 31 de dezembro e 02 e 03 de janeiro de 2025, ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
14/02/2024 17:03:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c3d8408bfb1.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
07/02/2024 16:21:04

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
14/02/2024 13:29:20

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
15/02/2024 08:42:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2024 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c3d8408bfb1.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 16/2023
De 06 de fevereiro de 2024.

Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade das Contas, Com Ressalva, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva, as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, referente ao Exercício Financeiro de 2020, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 397/23 – oriundo da Primeira Câmara, de 24 de agosto de 2023 – Sessão nº 14, processo nº 185255/21 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Ibinéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 21 – 06 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário de feriados, de dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão, estabelecido através da Portaria nº 263/2023:

I. 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal;
II. 02 a 05 de janeiro, recesso;
III. 12 de fevereiro, segunda-feira, recesso;
IV. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
V. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até as 13h30min;
VI. 18 de março, segunda-feira, recesso;
VII. 19 de março, terça-feira, São José - Padroeiro do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
VIII. 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional;
IX. 21 de abril, domingo, Tiradentes, feriado nacional;
X. 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;
XI. 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
XII. 31 de maio, sexta-feira, recesso;
XIII. 07 de setembro, sábado, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;
XIV. 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, feriado nacional;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

XV. 14 de outubro, segunda-feira, aniversário do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
XVI. 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público, feriado nas repartições públicas;
XVII. 02 de novembro, sábado, Finados, feriado nacional;
XVIII. 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
XIX. 20 de novembro, quarta-feira, Dia da Consciência Negra, feriado nacional;
XX. 23 e 24 de dezembro, recesso;
XXI. 25 de dezembro, quarta-feira, Natal, feriado nacional;
XXII. 26 a 31 de dezembro e 02 e 03 de janeiro de 2025, ponto facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 22 – 06 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Devanildo Parma Bassi** visando participação no curso "Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Conceitos de Fiscalização e Controle da Administração Pública", nos dias 07 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2024, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, CNPJ: 40.178.961/0001-05, em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 24 – 06 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Marcio Berbet** visando participação no Curso "Processo Legislativo em Ano Eleitoral: Orientações, Condutas Vedadas, Planejamento e Responsabilidades dos Agentes Públicos em Período Eleitoral e Seus Desdobramentos com a Nova Legislação", no período de 07/02/2024 a 09/02/2024, na cidade de Maringá-PR, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).